Câmara Mun de Pato Branco
Fls 760
Visto

ATA Nº 87/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 86/2014, da Sessão Ordinária do dia 19 (dezenove) de novembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 262/2014/SMS, datado de 20 de novembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 526/2014, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro - PR. Ofício nº 16/2014, datado de 18 de novembro de 2014, assinado pelo Diretor do IPPUPB, Emerson Carlos Michelin, em resposta aos ofícios nº 546/2014 e nº 554/2014, e ao item 9 do ofício nº 523/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 39/2014, datado de 12 de novembro de 2014, assinado pela Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco/PR, Marilene Debastiani Colla, em resposta ao ofício nº 481/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 01/2014, datado de 13 de novembro de 2014, enviado pela Corrente do Bem, assinado por Marilene Meneguzzo Schnornberger e Telismara de Fátima Silvestre, formalizando pedido de apoio a fim de manter contato e também cobrar apoio dos representantes políticos nas esferas estadual e federal, no sentido de promover alteração legislativa relativa à Portaria nº 844/2012, editada pelo Ministério da Saúde, que limita o cadastro nacional voluntário de doadores de medula óssea junto ao Redome (Registro Nacional de Doadores de Medula). Ofício nº 3335/2014/SR Oeste PR, datado de 13 de novembro de 2014, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de Repasse 790402/2013 - Processo 1008576-59/2013 - Ministério das Cidades - Planejamento Urbano, procedeu-se aditivo contratual por aumento de contrapartida de R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais) para R$ 170.353,78 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Convite enviado pela Escola Municipal Gralha Azul para a cerimônia de formatura do 5° ano e encerramento do ano letivo com apresentações de todas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 761
Visto

as turmas da Escola, a ser realizado no dia 5 de dezembro de 2014, às 20 horas, no ginásio polo esportivo do Gralha Azul. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia completa dos Processos Licitatórios: Pregão nº 11/2014; Pregão nº 13/2014; e Concorrência nº 36/2014. Justifica-se este pedido conforme ofício nº 274/2014, datado de 17 de novembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, comunicando que foram detectadas ilegalidades nas compras públicas da prefeitura de Pato Branco/PR, e solicitando fiscalização desta Casa de Leis. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam realizadas algumas melhorias na Rua Vicente Vieira Ferreira, no Bairro São Vicente: asfalto em toda a extensão da via pública; limpeza do bosque situado na mesma; troca das placas de identificação de ruas, uma vez que a maioria esta ilegível. Os pedidos são dos moradores que residem no bairro e merecem vias públicas mais seguras para trafegar, um local de lazer limpo e organizado e também de placas legíveis para não haver problemas com os Correios. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, disponha de local confortável para os cidadãos que aguardam na fila de espera para coleta de material de exames, ou seja, que disponha de cadeiras, água, melhor ventilação e ainda para o pós exames que seja providenciado algo para repor as energias. O pedido se justifica devido a reclamações de tempo de espera em pé dos pacientes. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, tome providências em relação à solicitação datada de 29 de agosto de 2014 e Protocolo 333519, datado de 23 de setembro de 2014, ambos em nome de Sérgio Augusto Alende Rodrigues, os quais requerem/sugerem retirada do primeiro bloqueio que dá acesso a Rua Francisco Rodrigues, no Bairro Cristo Rei, conforme protocolo de solicitação e mapa onde está sendo realizado a obra do viaduto da Avenida Tupi, ligação das Ruas Tocantins e Ivaí. Justifica-se o pedido devido ao solicitante, além de não ter retorno algum das solicitações, não conseguir falar com o diretor do Depatran, e até o presente momento nenhuma providência foi tomada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, explique a razão pela qual a Senhora Delvair de Jesus não recebe visitas médicas há mais de 6 (seis) meses em sua residência localizada na Rua Avestruz, nº 191, Bairro Planalto. A Senhora Delvair de Jesus é deficiente visual, seu esposo tem deficiência de locomoção e desta maneira não há como levá-la à Unidade de Saúde para o devido atendimento. O pedido se justifica devido a visita "in loco" do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 762
Visto

vereador acima citado, o qual ouviu da cidadã supracitada que está com problemas de estômago, mas não possui condições de locomoção até a Unidade de Saúde do Bairro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista resposta do Executivo contida no ofício 82/2014/DPM, item "6", datado de 25 de agosto de 2014, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos apresente as providências tomadas com relação a formação de poças d'água e acúmulo de barro na Rua Celeste Mocelin, nas mediações do nº 491 ao nº 509, no Bairro Jardim Floresta. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe sobre a implementação de adicional de periculosidade (acréscimo de 30%) para os agentes de trânsito que exercem atividades com motocicletas em virtude da Lei 12.997/2014, que alterou o Art. 193 da CLT, o qual reconhece a periculosidade daqueles que trabalham nas condições citadas anteriormente. Requerendo seja informado e comprovado com documentos quantos agentes de trânsito têm direito a periculosidade e, se os mesmos estão recebendo tal acréscimo desde a vigência da Lei 12.997/2014. Caso os mesmos não estejam recebendo o acréscimo de periculosidade, requer-se seja efetuado, com urgência, o pagamento retroativo até a data da vigência da Lei, e em seguida, seja prestado contas a esta Casa de Leis sobre a devida implementação. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada obra de pavimentação asfáltica na Rua Leopoldina Iunk, localizada no Bairro São Roque. A referida rua sequer possui calçamento (pavimentação em pedras poliédricas) e por ali trafegam ônibus que levam alunos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e diversos veículos. De acordo com os moradores da região, devido ao período de intensas chuvas no mês de junho, houve desmoronamento em alguns pontos da estrada e que medidas paliativas foram tomadas com a promessa de que novas obras seriam realizadas em poucos dias, entretanto nada foi feito até o momento. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a boca de lobo situada na Rua Possídio Salomoni, nº 250, no Bairro Cristo Rei. A reivindicação é dos moradores que afirmam que nos dias de chuva ocorre obstrução de água nesta boca de lobo ocasionando alagamentos nas residências próximas e causando grandes transtornos aos moradores. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Orquestra Sanfônica de Pato Branco, através do Presidente Ildo Borsatti, parabenizando pelo espetacular Recital 2014 realizado no dia 23 de novembro, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na noite de domingo o Teatro Municipal Naura Rigon lotou de apreciadores movidos pela paixão da arte que a Orquestra

Câmara Mun de Pato Br
Fls 763
Visto

Sanfônica desenvolve. Parabenizamos a Orquestra Sanfônica de Pato Branco pela realização do evento que proporcionou a todos uma viagem musical. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Sociedade Rural de Pato Branco (SRPB), pela realização de atividades que fomentaram o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável de Pato Branco durante a realização da XVI EXPOPATO - 2014. A SRPB movimentou aproximadamente R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em negócios, tendo papel preponderante na economia do agronegócio regional. Deste total, aproximadamente R$ 100.000,00 (cem mil reais) foram arrecadados na forma de comissões, entretanto, foram investidos R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em reparos e melhorias nas instalações, que são bens públicos do município, cedidos em regime de cessão de direito real de uso oneroso por 40 anos a SRPB, que em contrapartida paga o IPTU do terreno que lhe pertence no Parque (48.000 m²), e se compromete a organizar o setor pecuário da Expopato. Assim, investiu somente na EXPOPATO 2014 o dobro daquilo que arrecadou, nas instalações pertencentes ao povo de Pato Branco. Ademais, inovando na feira e procurando aproximar a população especialmente infantil da natureza, desenvolveu pioneiramente as atividades de cavalgadas, oportunizado quem nunca havia sequer tocado em um cavalo a experimentar a sensação de cavalgar. As crianças puderam usufruir da atividade na feira, por vezes permanecendo até a meia noite se divertindo. Foi pura emoção. A SRPB também apoiou e colaborou com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na implantação e desenvolvimento das atividades de Tirolesa e Escalada. No aspecto social, fomentou a doação de um bezerro que foi leiloado no Leilão de Gado Geral do dia 18 de novembro pelo valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) os quais foram repassados ao Grupo Gama, para colaborar na manutenção da Casa de Apoio aos portadores de Câncer. A Sociedade Rural Pato Branco, assim, nesta XVI EXPOPATO cumpriu com sua missão de atuar em prol da realização de atividades que colaborem para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável e para uma Pato Branco mais justa, fraterna e solidária. Realizou dois rankings leiteiros, das raças Jersey e Holandesa, e subsidiou fortemente os expositores do setor leiteiro, pagando frete e alimentação dos animais, além da alimentação dos expositores e seus funcionários. Da mesma forma para os expositores de gado de corte. Inovou com a iniciativa do shopping de touros, ovinos e caprinos, um sucesso comercial da feira, além de viabilizar a exposição de pequenos animais e a feira de filhotes, uma sensação para o público infantil e os amantes da natureza. Foi apoiadora na realização da Credenciadora ao Freio de Ouro de iniciativa do NCCCSP (Núcleo dos Criadores de Cavalo Crioulo do Sudoeste do Paraná) e da ABCCC (Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Crioulo), fomentando a pujança desta raça que já é

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 764
Visto

sustentáculo da equinocultura do sul do Brasil. Consolidando a equoterapia nas dependências da SRPB, em parceria com o empreendimento privado de clínica especializada, em contrapartida atendendo crianças carentes portadoras de necessidades especiais, sem custo para as mesmas. A SRPB abriu espaços e fomentou a construção de sedes para entidades classistas, como Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco, Núcleo dos Médicos Veterinários, Núcleo dos Criadores de Angus e Núcleo dos Criadores de Cavalo Crioulo do Sudoeste do Paraná, que têm suas atividades diuturnas realizadas no Parque de Exposições. Por fim, tem cedido de forma gratuita ou a preço de custo por diversas vezes no ano os salões para a realização de eventos beneficentes promovidos por entidades do terceiro setor, tais como Grupo Gama, Rotary Club e Prefeitura Municipal, a exemplo dos Encontros Anuais das Mulheres Agricultoras. Por estes motivos, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude a Sociedade Rural de Pato branco pela brilhante participação e realização da XVI EXPOPATO - 2014, evidenciando o que há de melhor no ramo agropecuário. Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Vitor Debastiani Valer, pelo seu trabalho voluntário e envolvimento com a politica sendo Jovem Vereador, Jovem Deputado e pela participação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. O jovem pato-branquense Vitor Debastiani Valer tem 17 anos, é filho de Marineide Debastiani Valer e Deomir Valer (in memoriam), estudante do Colégio Estadual de Pato Branco. No ano de 2013 participou do Parlamento Jovem Patobranquense o qual representava sua escola onde era suplente de Jovem Vereador e depois se tornou o Presidente do Parlamento. Neste ano de 2014 participou do Parlamento Jovem Nacional em Brasília/DF, onde representou o Município de Pato Branco e o Estado do Paraná, no qual apresentou um projeto de lei, que "Torna obrigatória à exibição de vídeos educativos antidrogas em sessões de cinema, show, feiras agropecuárias, ou em qualquer local com aglomeração de pessoas". Através deste projeto se tornou Deputado Jovem Federal 2014. O Parlamento Jovem Brasileiro tem por objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, em que os estudantes tomam posse e atuam como Deputados Jovens. Neste mês de novembro, participou do Projeto Caravana da Cidadania, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado Paraná, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Secretaria do Estado da Educação do Paraná, no qual utilizou a tribuna da ALEP em sessão, para relatar o seu projeto de lei, representando mais uma vez o Município de Pato Branco. O Projeto Caravana da Cidadania consiste em um concurso, organizado pela Secretaria de Estado da Educação, voltado a estudantes de escolas públicas do ensino médio, que premia as 32 melhores ideias para mudar o Paraná. Também está ligado ao Projeto Geração Atitude que é um projeto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 765 Visto

ligado ao Movimento Paraná Sem Corrupção que tem o objetivo de apoiar a formação cidadã de estudantes paranaenses, promovendo a cidadania, a participação social e o protagonismo juvenil. Participa atualmente do Grupo Escoteiro Primavera, é voluntário na União de Bairros de Pato Branco, Vice-presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual de Pato Branco, e representa os grêmios estudantis de Pato Branco no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMUD) e do Conselho Municipal de Cultura. Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude Vitor Debastiani Valer pela iniciativa de ser jovem voluntário, pelo envolvimento na política e, principalmente, por ter representado o Município de Pato Branco em Curitiba/PR e Brasília/DF. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei nº 320/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "João Baptista de Souza", no Bairro Fraron e nº 321/2014, Mensagem nº 233/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e dá outras providências. Neste momento, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou questão de ordem, sobre o porquê não foi lido o requerimento de sua autoria solicitando a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco - Depatran. O Presidente da Câmara Municipal, Guilherme Sebastião Silverio - PROS informou que o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou questão de ordem, tendo em vista que protocolou requerimento solicitando novamente a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco - Depatran. Explicou que o requerimento não foi lido nesta sessão ordinária porque não consta o número mínimo de assinaturas que é de um terço dos membros desta Casa conforme está previsto na Lei Orgânica do Município de Pato Branco, sendo que o requerimento tem apenas a assinatura do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Esclareceu que o requerimento não foi colocado em debate considerando que o mesmo requerimento com igual teor já foi debatido e rejeitado na sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2014. Expôs que há uma lei que prevê a criação de comissão parlamentar de inquérito dependendo de deliberação plenária senão for determinado por um terço da totalidade dos membros da Câmara onde está enquadrada a questão. Como não tem um terço das assinaturas essa CEI já foi objeto de deliberação plenária na qual foi rejeitada na sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2014. Também mencionou o art. 127 do Regimento Interno desta Casa: "Art. 127. A Mesa manterá sistema de controle da apresentação das proposições, mediante sistema de protocolo eletrônico. Parágrafo único. Não se receberá proposição sobre matéria

Câmara Mun de Pato Branco Fls 466 Visto

vencida, assim entendida: I - aquela que seja idêntica a outra, já aprovada ou rejeitada". Nesse sentido, ressaltou que é isso que consta no Regimento desta Casa e é preciso cumpri-lo, ainda mais em temas de maior relevância, portanto assim está esclarecido porque não foi a deliberação plenária o supracitado requerimento. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT avigorou seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal para que informe sobre a implementação de adicional de periculosidade (acréscimo de 30%) para os agentes de trânsito que exercem atividades com motocicletas em virtude da Lei 12.997/2014, que alterou o Art. 193 da CLT, o qual reconhece a periculosidade daqueles que trabalham nas condições citadas anteriormente. Seja informado e comprovado com documentos quantos agentes de trânsito têm direito a periculosidade e, se os mesmos estão recebendo tal acréscimo desde a vigência da Lei 12.997/2014. Caso os mesmos não estejam recebendo o acréscimo de periculosidade, requereu seja efetuado, com urgência, o pagamento retroativo até a data da vigência da Lei, e em seguida, seja prestado contas a esta Casa de Leis sobre a devida implementação. Explanou sobre o requerimento que não foi lido nesta sessão, solicitando novamente a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco - Depatran, retirado pelo Presidente desta Casa. Disse que vai estudar melhor a matéria e conhecer melhor a lei federal citada pelo presidente da Casa. Lembrou que por várias vezes nesta Câmara foram apresentados requerimentos com igual teor e os mesmos foram debatidos e colocados em deliberação. E se caso tenha entendimento de que deva reapresentar requerimento solicitando a CEI fará novamente. Observou que tem recebido cada vez mais documentos de cidadãos pato-branquenses reclamando do tratamento que tem recebido de alguns agentes e especificamente do Depatran e da administração pública. Citou algumas multas emitidas pelo Depatran, evidenciando que os cidadãos alegam que não cometeram as supostas infrações. Ressaltou que recebeu denúncia de um agente público de trânsito que está oferecendo serviços de recursos administrativos para multas através das redes sociais. Disse que em hipótese alguma esse agente poderia fazer isso, inclusive está infringindo o princípio da moralidade. Assim, evidenciou a necessidade da constituição de uma CEI para investigar esses e outros fatos no Depatran. Também expôs uma portaria da administração pública que concede gratificação aos agentes de trânsito no percentual de 20% (vinte por cento), e pesquisando encontrou alguns cancelamentos de gratificação sem motivação nenhuma, e em outra portaria cancelando gratificação por recusa em cumprimento de escala. Argumentou que isso é muito grave e deveria se ter um instrumento que permitisse estudar e colher os depoimentos necessários e suficientes para poder defrontar com a lei e assim seria possível analisar e ver se de fato está correto ou não. Ainda disse que o que o motivou a reapresentar pedido para CEI foi que após a exposição do contraditório do Diretor do Departamento de Trânsito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 767
Visto

na sessão ordinária do dia 19 de novembro ainda não ficou convencido e tem muitas dúvidas sobre o assunto. Logo após, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu iniciou saudando Exu é mojubá considerando que nesse dia 24 de novembro é dia de Exu justamente em comemoração ao dia 20 de novembro que é o Dia Nacional da Consciência Negra. Dia para refletir as políticas e ações afirmativas no país, lembrando que o Brasil não é um país multicultural, pois muitas culturas ainda são marginalizadas. Evidenciou que Pato Branco, segundo o IBGE, tem 23% (vinte e três por cento) de negros e pardos e a Câmara precisa debater isso e criar politicas públicas de ações afirmativas que garantam maior democracia. Lembrou também que 20 de novembro é um dia de reverenciar Zumbi dos Palmares que liderou o Quilombo dos Palmares. Parabenizou a Confraria Cultural de Pato Branco que promoveu no dia 23 de novembro de 2014 a quinta edição do Domingo no Parque e encaminhará uma Moção de Aplauso a Confraria pela realização desse evento. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser registrou que participou na última semana de uma capacitação onde o governo do estado através da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná tem proporcionado aos seus funcionários treinamentos para o controle e erradicação de algumas doenças, evitando a interferência na economia local e do estado. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva reiterou pedido apresentado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, tome providências para retirada do primeiro bloqueio que dá acesso a Rua Francisco Rodrigues, no Bairro Cristo Rei, onde está sendo realizada a obra do viaduto da Avenida Tupi; e também para que através da Secretaria Municipal de Saúde, disponha de local confortável para os cidadãos que aguardam na fila de espera para coleta de material de exames. Após o uso do espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 290/2014, Mensagem nº 212/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 45.544,58 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 294/2014, Mensagem nº 219/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 71.365,21 (setenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda

Câmara Mun de Pato Branco Fls 108 VISTO

discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 303/2014, Mensagem nº 226/2014, que autoriza conceder subvenção social ao Instituto Prosdócimo Guerra - IPG. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 304/2014, Mensagem nº 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a APMF - Colégio Estadual São João. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 306/2014, Mensagem nº 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Patobranquense do Bem-Estar. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 307/2014, Mensagem nº 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 300/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "André Caldato". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 308/2014, Mensagem nº 222/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 311/2014, Mensagem nº 228/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 313/2014, Mensagem nº 230/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, a ser concedida ao Senhor Ivo Expedito Martini, pelo lançamento do livro "Itália <1884> Brasil" representando Pato Branco no concurso nacional de histórias de famílias italianas que vieram para o Brasil promovido pela Editora EST de Porto Alegre. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, a ser concedida a Marilene Meneguzzo Schnornberger, pela campanha de doação de medula óssea "Fazer o bem sem olhar a quem". Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues. Sérgio Augusto Alende Rodrigues iniciou seu pronunciamento dizendo que irá falar sobre dois temas, um sobre o

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 769 Visto

Depatran e outro sobre Cidadania. Com relação ao Depatran disse estar triste por saber que mais uma vez está Casa Legislativa rejeitou a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco - Depatran. Discorreu que é dever de todo o cidadão exercer a cidadania e existem outras formas de cobrar desta Casa que a CEI seja instaurada, através de um abaixo assinado que será amplamente divulgado. Alertou e prometeu que até o fim deste ano de 2014 trará um número expressivo de assinaturas, pois considera gravíssima essa questão. Também relatou estar triste com o tratamento que a administração pública está dispensando aos cidadãos pato-branquenses. Expôs a questão dos cargos comissionados, que segundo ele, estão sendo barganhados na administração pública, onde pessoas desqualificadas estão sendo colocadas a frente de departamentos e secretarias. Afirmou que o Diretor do Depatran, Esaú Borges Sampaio teve somente uma vivência dentro da Polícia Militar, onde é ensinada disciplina e hierarquia. Relatou que também esteve na Secretaria Municipal de Saúde, onde foi atendido de forma totalmente desrespeitosa pela própria Secretária Municipal de Saúde. Indagou quais são os critérios adotados para dar os cargos comissionados. Divulgou um levantamento que fez em outros 30 (trinta) municípios no Estado do Paraná onde possuem departamento de trânsito. Observou que esses municípios possuem o departamento por entender que anterior ao Código Brasileiro de Trânsito toda essa responsabilidade era da Polícia Militar, de regular o trânsito, estar atento a possíveis irregularidades, instruir, educar e sinalizar. Acredita que esse é o grande ponto de partida para que isso se referende e os departamentos ganhem vida. Recordou que protocolou pedido aos Correios que demonstre os dados das postagens de todas as multas emitidas pelo Depatran no ano de 2014, para oferecer aos vereadores para que comprovem que existe a indústria de multas em Pato Branco. Sugeriu aos cidadãos que compareçam com frequência a Câmara Municipal, porquanto somente assim a população terá a sua vontade aqui referendada. Destacou o conceito de cidadania e pediu para a população participar e expor sua opinião. Enfim, lembrou o direito ao voto, que talvez seja o maior exercício de cidadania e que tem o efeito prolongado por quatro anos, onde o parlamentar escolhido representará o povo. Recordou que na sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2014, falou sobre a ideologia política de partido e citou os vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PT e Vilmar Maccari - PDT, foi justamente para ver se conseguia sensibilizá-los, por entender que a ideologia partidária dos vereadores supracitados não é essa. Disse que atualmente no país é visto uma política de barganha, de troca e é contra isso que se deve estar atento. Dando continuidade, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Raffael Cantu - PCdoB, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Vilmar Maccari - PDT, Enio Ruaro - PR e Clóvis Gresele - PP. O vereador Claudemir Zanco - PROS registrou que gostaria que toda a população viesse a Câmara, já que a opinião do Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 270 Visto

talvez não seja a mesma de todos. Disse que é preciso observar se todas as autuações feitas pelos agentes de trânsito estão erradas. Afirmou que o Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues deixou claro ao usar a Tribuna Livre que os vereadores estão recebendo algo para votar e vai ter que explicar se os vereadores estão recebendo algum tipo de propina ou fazendo algo ilegal. Divulgou que os vereadores receberam um e-mail encaminhado pelo morador do Loteamento Paulafonso, Senhor Altir Bergamaschi, solicitando uma resposta sobre a paralisação das obras da rede coletora de esgoto no referido local. Disse que as obras pararam porque o governo estadual está fechando as contas, mas assegurou que no início do ano de 2015 a obra será reiniciada. Por fim, ressaltou que juntamente com o vereador Augustinho Polazzo - PROS está há aproximadamente um ano e meio trabalhando no processo de legalização de um loteamento em Bom Retiro, mas agora tem cidadão dizendo aos moradores do local que está resolvendo tudo e isso não pode acontecer. O vereador Raffael Cantu - PCdoB deu prosseguimento ao debate sobre o Depatran. Articulou que há uma série de eventos que aconteceu no departamento e com a exposição do contraditório do Diretor do Departamento de Trânsito na sessão ordinária do dia 19 de novembro ainda restaram muito mais dúvidas, uma vez que as respostas foram inadequadas e não foram esclarecidas, assim seria importante a criação da CEI. Disse que ficou impressionado, pois quando da votação da CEI na sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2014 e consequentemente a rejeição do pedido, muitos vereadores falaram que não era algo definitivo e talvez fossem abrir a CEI mais pra frente, porém indagou como abririam se já estava previsto no Regimento o que foi exposto nesta sessão pelo Presidente da Casa, onde outro requerimento solicitando a CEI não pode nem ser lido. Agradeceu a presença do Sérgio Augusto Alende Rodrigues, ressaltando que é importante a população participar das sessões. Ressaltou que ouviu no pronunciamento do Sérgio que no Brasil existe uma política de barganhas entre partidos políticos o que de fato ocorre, mas isso não significa que algum político comprou voto para chegar onde esta. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV pediu ao Presidente da Casa atitude sobre as palavras pronunciadas pelo Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues no espaço da Tribuna Livre, onde disse que há barganhas por voto nos posicionamentos dos vereadores. Pediu para que no término desta sessão os vereadores se reúnam com a assessoria jurídica para análise do áudio e amanhã sejam tomadas providências, porque não se podem permitir irresponsabilidades, insinuações dando a entender que há negociatas nesta Câmara de Vereadores. Arguiu que a todo cidadão é permitido o uso da Tribuna Livre, mas deve-se usar com responsabilidade. Frisou que Sérgio Augusto Alende Rodrigues deverá apresentar provas de barganhas de votos dentro dessa Casa e disse que os valores cobrados em uma possível indenização serão destinados a entidades beneficentes do Município de Pato Branco. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT destacou que consultou a legislação citada pelo Presidente para que não fosse lido seu requerimento pedindo a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 771

Municipal, sobretudo no que diz respeito ao Departamento de Trânsito do Município de Pato Branco - Depatran, e no seu entendimento essa legislação se aplica ao Congresso Nacional. Sobre o art. 127 do Regimento Interno desta Casa afirmou que realmente consta que não se receberá matéria vencida, mas o requerimento se trata da instalação de uma CEI e foram acrescentados vários outros documentos fundamentando ainda mais o pedido. Por isso vai estudar ainda mais a matéria e se entender que deve reapresentá-la assim o fará no devido tempo. Teceu comentário que ouvindo o pronunciamento do Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues no espaço da Tribuna Livre não percebeu tudo o que está sendo dito. Comentou que Sérgio disse que existe barganha em nível de política e entendeu que estava dizendo a nível nacional, mas de qualquer forma está gravado sendo possível verificar e se algo for identificado cada pessoa deve responder pelos seus atos. O vereador Vilmar Maccari - PDT parabenizou o Presidente Guilherme Sebastião Silverio - PROS pelo cumprimento do Regimento Interno desta Casa no que diz respeito ao requerimento para criação de uma CEI, e também cobrou informações sobre o andamento do Código de Ética contra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Dirigiu-se ao Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues que utilizou o espaço da Tribuna Livre e disse que ele desconhece totalmente do que se refere a partido político, considerando que este vereador é do PDT e, portanto, da base do governo municipal. Disse que não admite quando uma pessoa usa a tribuna para falar inverdades ou inventar coisas que desconhece. Destacou que nunca viu esse cidadão usar a tribuna para falar sobre os escândalos do mensalão e da Petrobras, assim como nunca comentou sobre as enormes filas que se acumulam nos Correios e a população liga frequentemente para os vereadores solicitando melhorias. Por fim, observou que as explicações referentes às declarações feitas na Tribuna Livre pelo Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues deverão ser dadas perante a justiça. Exigiu que a Mesa Diretora da Câmara não medisse esforços para entrar na justiça e cobrar danos morais desse cidadão. O vereador Enio Ruaro - PR comentou sobre o debate do Depatran ressaltando que as colocações do Diretor do Depatran, Esaú Borges Sampaio, em áudio apresentado nesta Casa foram expressas de forma errada, mas em nenhum momento se viu improbidade administrativa. Reportou-se ao pronunciamento do Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues feito no espaço da Tribuna Livre. Lembrou sua história quando foi presidente de bairro atuando na União de Bairros e que por diversas vezes utilizou o espaço da Tribuna Livre, mas nesta noite Sérgio foi infeliz quando falou em barganha, porque aqui em Pato Branco não acontece isso. Ressaltou que segue sua conduta de acordo com o que acha certo, sempre com honestidade e respeitando a população. O vereador Clóvis Gresele - PP teceu comentário sobre a situação envolvendo o Depatran registrando que não vê improbidade administrativa, mas o que preocupa é o assédio moral e espera que administrativamente sejam tomadas as providências cabíveis. Reportou-se ao pronunciamento do Senhor Sérgio Augusto Alende Rodrigues no espaço da Tribuna Livre, enfatizando que seu discurso estava coerente, porém foi infeliz nas colocações quando falou em barganha,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 772
Visto

considerando que nesta Casa de Leis não existe isso. Finalizou salientando que onde existir esse tipo de coisa os culpados devem ir para cadeia. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de novembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 773
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT